DECRETO LEGISLATIVO N.º 494, de 08/04/2022

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO DE PREFEITO

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Prefeito Municipal, por meio da renúncia do Prefeito Municipal, Gilberto dos Passos, nos termos do inciso I do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Deverá a Câmara de Vereadores tomar providências cabíveis afim de notificar o Vice-Prefeito Municipal da renúncia/vacância ocorrida, para fins de sucessão nos termos do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 8 de abril de 2022.

Vereador Gilmar Martins
Presidente

Vereador Professor Osmar
Primeiro Secretário



Assinado por 2 pessoas: GILMAR MARTINS DE SOUZA e OSMAR OLESKOVICZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcanoinhas.1doc.com.br/verificacao/15AE-9615-FE13-1C22 e informe o código 15AE-9615-FE13-1C22

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 15AE-9615-FE13-1C22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GILMAR MARTINS DE SOUZA (CPF 022.XXX.XXX-58) em 08/04/2022 14:53:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

OSMAR OLESKOVICZ (CPF 471.XXX.XXX-15) em 08/04/2022 15:12:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmcanoinhas.1doc.com.br/verificacao/15AE-9615-FE13-1C22